



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE
DO PARANAÍBA – AMVAP E MARQUES LOBATO & CIA LTDA – ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, neste instrumento denominado CONTRATANTE, representado pelo seu Presidente, Sr. Marcos Coelho de Carvalho, brasileiro, casado, agente político, residente em Araguari-MG, carteira de identidade nº MG-1.782.281 - SSP/MG e CPF nº 123.220.676-87.

CONTRATADA: Marques Lobato & Cia Ltda – ME, inscrita no CNPJ 01.275.553/0001-10, situada na Av. Rio Branco, 1.048, Bairro Cazeca, representada pela Sra. Vera Cruz Marques Lobato, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.236.640 – SSP/MG e do CPF nº 481.747.506-49.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 05/2018 - Pregão Presencial nº 02/2018, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, § Segundo, item II, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento a supressão do valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 14 de dezembro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Presidente da AMVAP
CONTRATANTE

Marcos Coelho de Carvalho
Presidente da AMVAP

Vera Cruz Marques Lobato
Sócia Administradora
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Auridina Felício S. Fernandes

CPF: 847.188.626-04

Ass.: [Assinatura]

Nome: Marciano Medeiros Oliveira

CPF: 089.420.916-55

Ass.: [Assinatura]

Alexandre Ferreira da S. Paria
OAB/MG nº 143.400



JUSTIFICATIVA

Em junho de 2018 a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, realizou o Processo Licitatório nº 05/2018 - Pregão Presencial nº 02/2018 para contratação de empresa para fornecimento de lanches diversos para a Associação durante o exercício de 2018, tendo como vencedora a licitante Marques Lobato & Cia Ltda – ME.

Na celebração do Contrato 08/2018 foi contratado o valor de R\$8.685,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Mas, diante das dificuldades financeiras pela qual passa a Associação e objetivando a readequação orçamentária pela mesma, faz-se necessária a supressão de parte do valor contratado, passando o Contrato de número 08/2018 para o montante de R\$3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

A alteração contratual pretendida tem escoras no art. 65, § segundo, II, da Lei 8.666/1993, portanto está legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

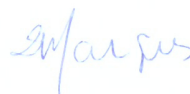
Uberlândia-MG, 14 de dezembro de 2018.



Marcos Coelho de Carvalho
Presidente da AMVAP









**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 199/2018.**

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Ideraldo de Aguiar Melo & Cia Ltda, CNPJ nº 02.543.168/0001-79. Objeto: supressão do valor de R\$7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais) ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2018 – Credenciamento Público nº 02/2018, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65,I, “b”, e na justificativa anexa.

Uberlândia-MG, 06 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9B1A7E34

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 201/2018.**

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda, CNPJ nº 05.534.456/0004-06. Objeto: supressão do valor de R\$7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais) ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$23.540,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2018 – Credenciamento Público nº 02/2018, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65,I, “b”, e na justificativa anexa.

Uberlândia-MG, 06 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DCB3339F

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 200/2018.**

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Primacor Serviços Médicos EIRELI, CNPJ nº 22.605.223/0001-15. Objeto: supressão do valor de R\$7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais) ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$23.790,00 (vinte e três mil, setecentos e noventa reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2018 – Credenciamento Público nº 02/2018, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65,I, “b”, e na justificativa anexa.

Uberlândia-MG, 06 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6FB49B8E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 259/2018.**

Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda - CNPJ 00.457.318/0001-04, para realização de 03 (três) Coleta de material de próstata, no valor de R\$338,00 (trezentos e trinta e oito reais) cada exame. Total do contrato: R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2018 – Pregão Presencial nº 20/2018. Vigência: de 20/11/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 20 de Novembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:76CB5991

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 250/2018.**

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: El Elyon Pneus Eireli - ME - CNPJ 29.259.420/0001-79, para aquisição de pneus para uso nos micro-ônibus utilizados no transporte de pacientes dos municípios integrantes do SETS – Serviço Estadual de Transporte em Saúde, com dimensões 215/75R17,5 roda direcional (liso), construção radial, índices de carga e velocidade de 126/124L, marca Westlake, modelo CR960A, pneu novo (primeira vida), com certificação compulsória do INMETRO, mediante fornecimento parcelado e consoante os termos o Edital que deu origem à presente contratação. Total do contrato: R\$13.992,00 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2018 – Pregão Presencial nº 09/2018. Vigência: de 14/11/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 14 de Novembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:09AC499D

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 258/2018.**

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda - CNPJ 00.457.318/0001-04, para realização de 03 (três) Coleta de material de tireoide PAAF, no valor de R\$118,00 (cento e dezoito reais) cada exame. Total do contrato: R\$354,00 (trezentos e cinquenta e reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2018 – Pregão Presencial nº 20/2018. Vigência: de 29/11/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 29 de Novembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B266F65E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 08/2018.**

Contratada: Marques Lobato & Cia Ltda-ME, CNPJ: 01.275.553/0001-10. Objeto: supressão do valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2018 – Pregão Presencial nº 02/2018, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, §2º, item II, e na

Uberlândia, 14 de Dezembro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D4121ADD

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO 01/2018.**

Contratada: Auto Posto Penna & Braga Ltda., CNPJ: 86.503.125/0001-50. Objeto: supressão do valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$39.127,00 (trinta e nove mil, cento e vinte e sete reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 13/2017 – Pregão Presencial nº 03/2018, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b”, e na justificativa anexa.

Uberlândia, 26 de Novembro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:99EC9A85

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO 08/2018.**

Contratada: Marques Lobato & Cia Ltda-ME, CNPJ: 01.275.553/0001-10. Objeto: supressão do valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2018 – Pregão Presencial nº 02/2018, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, §2º, item II, e na justificativa anexa.

Uberlândia, 14 de Dezembro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:849FBF1F

**SETOR DE LICITAÇÕES
 CIDES – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO 06/2018 –
 CONCORRÊNCIA 01/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE
 PREÇOS.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES torna público que fará realizar, no dia 24/01/2019, às 13h30, Licitação Compartilhada na modalidade Concorrência - Registro de Preços, do tipo menor preço global, na forma de execução indireta pelo regime de empreitada global, para a escolha da proposta mais vantajosa com vistas ao registro de preços para a contratação de empresa especializada em redes de distribuição de energia para execução da modificação da rede, substituição e ampliação do parque de iluminação pública de municípios consorciados; incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários à plena execução dos serviços, nos termos do Edital, o qual poderá ser adquirido, junto com seus anexos, no site www.cides.com.br ou na sede do CIDES, na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, no horário das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail cides@cides.com.br.

FRADIQUE GURITA DA SILVA

Presidente do CIDES.

Publicado por:

Láisa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:EF6749D1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
 EMENDA Nº 22 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA
 MUNICIPAL DE ARCOS.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 42, I, §1º e §2º c/c art. 128, II da Lei Municipal 1.256/90 – Lei Orgânica Municipal APROVOU e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte emenda:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Arcos.

Art. 2º A Lei Orgânica Municipal de Arcos passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

Parágrafo único. (Revogado)”

“Art. 9º.....

Parágrafo único.....

I – declaração emitida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de estimativa da população;

.....

III – certidão emitida pela Justiça Eleitoral, certificando o número de eleitores

.....” (NR)

“Art. 14.....

§ 3º É assegurada a criação de outros Conselhos municipais por Lei Ordinária.”

“Art. 16. O parecer do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Parágrafo único. O parecer será disponibilizado em até 20 (vinte) dias do seu recebimento pela Câmara Municipal.” (NR)

“Art. 18. Deverão ser precedidas de audiência pública os seguintes atos:

.....” (NR)

“Art. 31. O uso dos bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, cessão de uso ou permissão à título precário, e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir, excetuando-se o disposto no artigo 29 desta Lei.

.....

§ 4º Terão preferência para uso de bens municipais as organizações não governamentais sem fins lucrativos”. (NR)

“Art. 35.....